



RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 347, de 25 de março de 2003.

Aprova o Projeto Pedagógico do curso de especialização em Zootecnia com ênfase em Produção Sustentável de Ruminantes, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, em reunião ordinária realizada em 25 de março de 2003, e,

CONSIDERANDO que a produção de ruminantes é a mais tradicional no Estado de Mato Grosso do Sul, constituindo, atualmente, o maior rebanho de bovinos de corte no Brasil;

CONSIDERANDO que a UEMS, ao propor a criação do curso de especialização em Zootecnia com ênfase em Produção Sustentável de Ruminantes, demonstra pioneirismo no atendimento às demandas do Estado na formação voltada à produção agropecuária;

CONSIDERANDO a necessidade de formar especialistas em Zootecnia em nível de pós-graduação *lato sensu*, buscando o atendimento da demanda regional, intensificando os estudos para que lhes permita elaborar modelos alternativos de sistemas produtivos e sustentáveis para ruminantes,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico do curso de especialização em Zootecnia com ênfase em Produção Sustentável de Ruminantes, da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Profª LEOCÁDIA AGLAÉ PETRY LEME
Presidente CEPE/UEMS